



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5963 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 801, de 22 de dezembro de 2017, e conforme Processo Administrativo nº 16.307/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 2.747.976,36 (dois milhões, setecentos e quarenta e sete mil novecentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
477	20.21.10.122.0021.2.081	102 - SUS	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	2.288.893,68
478	20.21.10.122.0021.2.081	111 - Impostos e Transferência de Impostos	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	459.082,68
TOTAL							2.747.976,36

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 2.747.976,36 (dois milhões, setecentos e quarenta e sete mil novecentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
485	20.21.10.122.0021.2.081	111 - Impostos e Transferência de Impostos	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	5.700,00
488	20.21.10.122.0021.2.081	111 - Impostos e Transferência de Impostos	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	30.000,00
497	20.21.10.122.0021.2.081	111 - Impostos e Transferência de Impostos	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	50.000,00
503	20.21.10.122.0021.2.081	111 - Impostos e Transferência de Impostos	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	22.660,00
514	20.21.10.122.0021.2.290	111 - Impostos e Transferência de Impostos	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Serviço Social Atuante - SMS	Fundo Municipal de Saúde	200.000,00
516	20.21.10.122.0025.1.239	102 - SUS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Investimento na Rede de Serviços de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	135.110,83
517	20.21.10.122.0025.1.239	102 - SUS	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Investimento na Rede de Serviços de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	55.720,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

534	20.21.10.301.0428.2.195	111 – Impostos e Transferência de Impostos	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Bloco de Assistência Farmacêutica - Farmácia Básica	Fundo Municipal de Saúde	8.837,40
535	20.21.10.301.0428.2.196	111 – Impostos e Transferência de Impostos	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Assistência Farmacêutica - Mandados Judiciais	Fundo Municipal de Saúde	108.925,28
544	20.21.10.302.0428.2.087	102 - SUS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Assistência Médica e Alta Complexidade (MAC/SIA/SUS)	Fundo Municipal de Saúde	1.815.000,00
552	20.21.10.302.0428.2.219	111 – Impostos e Transferência de Impostos	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Atenção as Urgências/Emergências - PU	Fundo Municipal de Saúde	22.660,00
564	20.21.10.302.0428.2.278	102 - SUS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Saúde do Trabalhador	Fundo Municipal de Saúde	100.000,00
581	20.21.10.305.0429.2.126	102 - SUS	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Prevenção e Controle do HIV / AIDS e Outras DST's	Fundo Municipal de Saúde	20.000,00
590	20.21.10.305.0429.2.127	111 – Impostos e Transferência de Impostos	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Vigilância Epidemiológica - PPI/ECD/PEAa	Fundo Municipal de Saúde	10.300,00
591	20.21.10.305.0429.2.260	102 - SUS	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Controle de Tuberculose	Fundo Municipal de Saúde	36.363,35
592	20.21.10.305.0429.2.260	102 - SUS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Controle de Tuberculose	Fundo Municipal de Saúde	10.000,00
593	20.21.10.305.0429.2.261	102 - SUS	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Eliminação da Hanseníase	Fundo Municipal de Saúde	1.699,50
594	20.21.10.305.0429.2.261	102 - SUS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Eliminação da Hanseníase	Fundo Municipal de Saúde	15.000,00
596	20.21.10.305.0429.2.262	102 - SUS	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Vigilância Ambiental	Fundo Municipal de Saúde	100.000,00
TOTAL							2.747.976,36

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 26 de outubro de 2018.

MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL